

AUTUAÇÃO

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 10/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e equipamentos de apoio tecnológico destinados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD/SUAS 2026.***

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos **09 dias do mês de junho do ano de 2026.**


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS